



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## Aviso

[ N.º 35/2021 ]

Assunto: Notificação de audiência

Local: Rua do Patane, barraca n.º 11-07-28-010-001, Macau (assinalada na planta em anexo)

São por esta via notificados os ocupantes/utilizadores/terceiros incertos da barraca acima referida que, após investigação local do Instituto de Habitação (IH), verificou-se que a barraca acima referida se encontra desocupada por período superior a 45 dias consecutivos, de 22 de Fevereiro a 8 de Junho de 2021. De acordo com a alínea e) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, pode proceder-se à demolição da edificação informal, quando se verifique o seu abandono por período superior a 45 dias consecutivos ou desocupação em resultado de operação de controlo.

De acordo com os artigos 93.º e 94.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, utilizadores e demais pessoas/outros devem apresentar contestação por escrito sobre o facto acima referido e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou demais provas, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

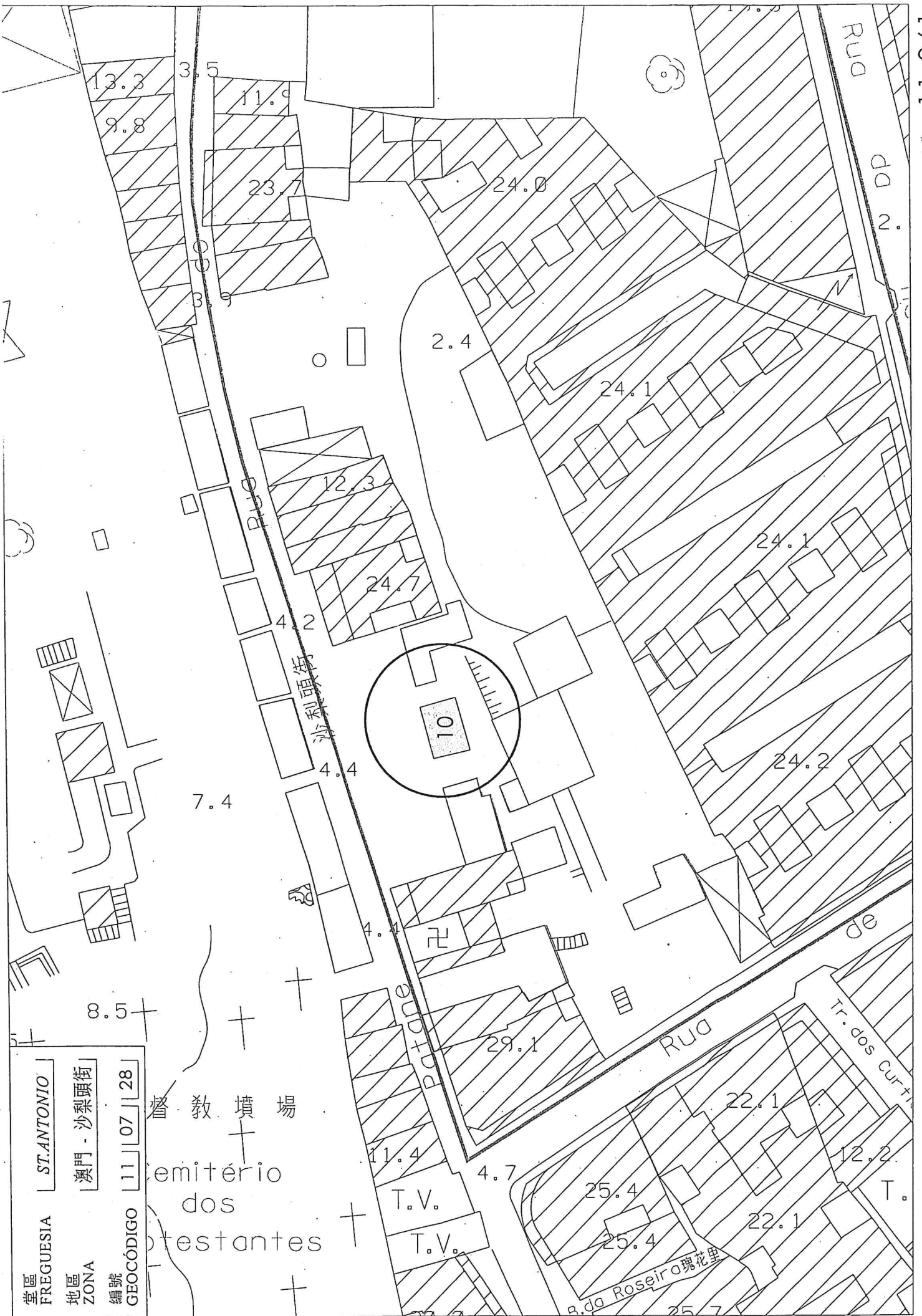
Se não for apresentada contestação por escrito, no prazo acima referido, ou a mesma não for aceite pelo IH, ao abrigo do disposto da alínea e) do artigo 17.º e dos artigos 21.º, 24.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, será realizada, por este Instituto, a remoção e demolição da barraca acima referida.

Para consulta do processo, poderá dirigir-se ao Instituto de Habitação, sito na Rua do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, durante as horas de expediente, ou contactar a Divisão de Fiscalização de Habitação Pública, através do tel. n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos 18 de Junho de 2021

O Presidente,

Arnaldo Santos



堂區 FREGUESIA | ST. ANTONIO  
 地區 ZONA | 澳門 - 沙梨頭街  
 編號 GEOCÓDIGO | 11 | 07 | 28

督教墳場  
 Cemitério dos protestantes